



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 420, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão, de Secretário Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, para o Cargo em Comissão de Secretário Escolar, - DAI – 1, da Escola Municipal Guioberto Alves, o Sr. ANTONIO DE PADUA LIMA DA SILVA portador do RG nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.019-0 e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.813-84.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 06 de fevereiro de 2023.

  
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 420/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 06/02/2023.

  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA 335/2022

---

Secr. Mun. De Gestão  
Portaria nº 335/2022